

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 070027

Número do Contrato: 10/2025.
Nº Processo: 0003184-87.2025.6.27.8000.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS.
Contratado: 05.149.726/0001-04 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
Objeto: O presente termo de rerratificação tem como objeto exclusão da universidade federal do tocantins e inclusão da comissão organizadora geral do processo de consulta eleitoral para composição de lista tríplice para os cargos da reitoria da uft, gestão 2025-2029 no pólo de cessionário do acordo de cooperação técnica n. 0010/2025, que tem como objeto a cessão do direito de uso do software vota online - sistema de votação on-line, desenvolvido pelo tre/to, para a realização da eleição de administração superior da universidade federal do tocantins.. Vigência: 26/05/2025 a 06/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2025).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 10 ao Contrato de prestação de serviços N. 081/2020, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e DNA FACILITIES LTDA. b)Objeto: Suprimir valores e repactuar o contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas décima sétima e décima oitava do contrato inicial c/c art. 65, inciso I, alínea 'b', inciso II, e §1º, ambos da Lei 8.666/1993. d) Vigência e eficácia: Vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no D.O.U. e)Valor estimado do contrato: R\$ 19.625.558,01. f)Data da assinatura: 27/05/2025. g) PA: 0010085/2019.

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE PENALIDADE

Ofício 46 2025 NULIC À FC SARABIA LTDA EL SHADAY SERVIÇOS GERAIS CNPJ 109268180001-93
Ofício Senhor Representante,
Comunicamos a Vossa Senhoria que esta Corte de Justiça, com fundamento na cláusula vigésima quarta, parágrafo segundo, inciso XV, e no caput, inciso I, da mesma cláusula do contrato 092/2023 (3151065), decidiu aplicar as penalidades de multa moratória, no valor de R\$ 29,104,31, e de impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do TJDF, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, devido aos reiterados descumprimentos de obrigações contratuais, conforme Ofício 1 (4239814) e Decisão (4071150), constantes do PA 0033917/2023.
Comunicamos, ainda, que esta Corte de Justiça, com fundamento na cláusula vigésima quarta, parágrafo segundo, inciso I e XV, e na Cláusula décima segunda do contrato 092/2023 (3151065), decidiu aplicar as penalidades de multa moratória, no valor de R\$ 34.889,77 e R\$ 20.009,91, devido aos reiterados descumprimentos de obrigações contratuais, conforme Ofício 2 Comunica aplicação de multa moratória (4250760) e Decisão (4245278), constantes do PA 0033917/2023.
Assim, fica facultado à empresa apresentar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste. O recurso poderá ser encaminhado para o e-mail: nulog@tjdf.jus.br, telefone: 61 3103-6810 ou 3103-7255, ou interposto por intermédio dos correios, desde que seja entregue neste Tribunal de Justiça, destinada ao NULOG - NÚCLEO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES
Assim, fica facultado à empresa apresentar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste.
O recurso poderá ser encaminhado para o e-mail: nulog@tjdf.jus.br, telefone: 61 3103-6810 ou 3103-7255, ou interposto por intermédio dos correios, desde que seja entregue neste Tribunal de Justiça, destinada ao NULOG - NÚCLEO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS, dentro do prazo estipulado. Caso entenda procedente a penalidade, poderá expressar a sua desistência de apresentar o recurso pelo mesmo endereço de e-mail, o que também se configurará pelo seu silêncio.
Ressaltamos que o Processo Administrativo em referência está à disposição dessa empresa junto à unidade gestora do contrato - NULOG - para as consultas necessárias.

Brasília, 27 de maio de 2025.
ISABELLA BRITO
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Nº Processo: 51.806/2024.

O TRT da 3ª Região informa a homologação parcial, pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de segurança e treinamento que garantam maior efetividade aos agentes de Polícia Judicial em suas atividades rotineiras e nas atuações no Grupo Especial de Segurança, no âmbito do TRT/MG, nos seguintes termos: Item 3 - adjudicado a Giloplastik Indústria e Comércio de Beneficiamento Plástico Ltda, CNPJ 00.442.242/0001-35; Item 4 - adjudicado a Sucesso Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 44.417.768/0001-30; Item 8 - adjudicado a AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31; Item 11 - adjudicado a Aegis Indústria e Comércio de Iluminação Ltda, CNPJ 23.350.687/0001-90; Item 12 - adjudicado a Effort Negócios Ltda, CNPJ 23.380.134/0001-80; Item 15 - adjudicado a Marcelo Sousa Gonçalves, CNPJ 44.883.034/0001-47; Itens 18 e 19 - adjudicados a KR Comércio e Representações Ltda, CNPJ 55.416.530/0001-07. Os itens 5, 6, 10, 13, 14 e 22 restaram fracassados. Na oportunidade, informa-se a anulação do item 1 do certame pela autoridade competente, em razão de vício insanável na especificação do objeto, nos termos do art. 71, III da Lei 14.133/2021, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicidade do ato no portal de compras, para apresentação de recurso, conforme art. 165, I, d), da Lei 14.133/2021. Os itens 2, 7, 9, 16, 17, 20 e 21 do PE 01/2025 ainda não foram finalizados e prosseguem em andamento.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.
ANA RITA GONÇALVES LARA
Secretária de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Décimo ao Contrato nº 54/2019. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Iguacu Desenvolvimento LTDA. RESUMO DO OBJETO: repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva 2025/2025 e alterações promovidas no valor da tarifa de transporte coletivo. NOVOS VALORES MENSAIS DO CONTRATO: R\$ 25.445,17, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025; R\$ 25.479,40, no período de 01/02/2025 a 30/03/2025 e R\$ 25.496,83, a contar de 31/03/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº: 6460/2019. ASSINATURA: 27/05/2025. Nº DA AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2019. ASSINAM: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, pelo contratante, e Sr. Ulisses Ricardo Roehrs, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 80006

Nº Processo: 4985/2025. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos do fabricante, em 01 (uma) plataforma elevatória instalada no prédio onde funciona o Fórum Trabalhista do Cabo de Santo Agostinho e em 01 (um) elevador, tipo passageiros, instalado no prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Caruaru, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/05/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/pe., - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/80006-5-90004-2025. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/05/2025) 80006-00001-2024NE000027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIAO e a WFS CONSTRUCOES EIRELI. Proads nºs 7.174/2025 (alteracao) e 11.928/2022 (acompanhamento), contrato n. 18/2022. Objeto: Prorrogacao contratual, por mais 12 meses, a partir de 17/06/2025. Dotacao orcamentaria: Elementos de Despesas nºs. 3390.39.78, 3390.39.46 e 3390.30.22, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciacao de Causas na Justica do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orcamentario 000. Notas de empenhos nºs 2025NE000179, 2025NE000212 e 2025NE000213, emitidas em 22/05/2025, nos valores de R\$21.443,85, R\$2.049.303,48 e R\$497.069,26, respectivamente. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993. Data de assinatura: 26.05.2025. Assinam o termo aditivo, pelo TRT6, o Exmo. Desembargador Presidente, Sr. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura e, pela Contratada, a Sra. Zelma Freire da Silva

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO TRT7.GP Nº 1/2025

PROAD 2336/2022

O Tribunal comunica o resultado do chamamento em epígrafe, na modalidade DOAÇÃO: Todos os lotes foram destinados à ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL AMOR SEM FRONTEIRA, em virtude de ter sido esta organização a única a cumprir as exigências de habilitação do Edital. MARCOS ANTÔNIO LOIOLA, Técnico Judiciário - Área Administrativa (Membro Titular - Presidente); ERNANDRO CELESTINO FIDELIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa (Membro Titular); FRANCISCO JOSÉ FELIPE DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos (Membro Titular).

Fortaleza/CE, 27 de maio de 2025.
MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora da Secretaria Administrativa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2025

União - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; OBJETO: estabelecimento de ações conjuntas entre os participantes para o intercâmbio de conhecimento, capacitação técnica e ao compartilhamento de boas práticas em gestão pública, administração institucional e fortalecimento da governança pública; PROCESSO TRT8 n. 2687/2025; VIGÊNCIA: Prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025; pelo TRT da 8ª Região, a Exma. Senhora Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Desembargadora Presidente e, o Exmo. Senhor Jayme Ferreira, Desembargador Presidente do TJAP.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2025

União - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás; OBJETO: formalização de parceria visando o compartilhamento de aspectos logísticos (prédios e outos que se fizerem necessários), mediante a manifestação de intenção e o efetivo registro em processos administrativos a serem tramitados no âmbito de cada órgão e o desenvolvimento de projetos que versem sobre a inclusão social e digital do estado do Pará; PROCESSO TRT8 n. 6481/2023; VIGÊNCIA: Prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025; pelo TRT da 8ª Região, a Exma. Senhora Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Desembargadora Presidente e, a Exma. Senhora Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

EDITAL Nº 6 - TRT 10ª REGIÃO, DE 23 DE MAIO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO (TRT 10ª Região) torna pública a retificação dos subitens 5.2.5 e 5.3.4.10.5 do Edital nº 1 - TRT 10ª Região, de 19 de dezembro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

5.2.2 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

[...]

5.2.5 A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, a candidatos negros e a candidatos indígenas, observado o percentual de reserva fixado no subitem 5.2.1 deste edital.

[...]

5.3.4 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

[...]

5.3.4.10.5 A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, a candidatos negros e a candidatos indígenas, observado o percentual de reserva fixado no subitem 5.3.1 deste edital.

[...]

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA LIMA JUNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 10ª Região

